



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 044/2015 São Luís, 10 de setembro de 2015.

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº4901/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Teresina e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **FÁBIO RIBEIRO SOUSA**, Juiz do Trabalho Substituto do TRT 16ª Região, matrícula nº 308161351, a fim de participar da "I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região", no período de 30/09 a 02/10/2015, em Barreirinhas-MA.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, RA nº96/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº 84/2015, e Memo/GP n.º49/2015, para o período de **30/09 a 03/10/2015**, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será realizado por via aérea no trecho Teresina/São Luís/Teresina e por via terrestre, em transporte rodoviário, no trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Gerson de Oliveira Costa Filho**